



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Praça Frei Matias de Genova, 10 - Fone 26-1221 - FAX 261221

Santana do Itararé - Paraná

Caixa Postal 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/99

SÚMULA: Propõe sobre aprovação de Prestação de Contas.

O Plenário aprovou e eu, Joás Ferraz Michetti, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, / Estado do Paraná, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - De acordo com o parecer nº 001/99, da Comissão de Orçamento e Finanças, fica aprovada para todos os efeitos de / direito a Prestação de Contas do Programa Brasil Criança Cidadã (BCC), referente ao exercício financeiro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé
em 04 de junho de 1999.

Joás Ferraz Michetti
Presidente

